



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo/RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 1.104/2012, com alterações previstas na Lei 1.273/2015, em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Convidar toda a população para participar da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo, com o Tema: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências", que será realizada no dia 14/11/2018, a partir das 12 horas, no Centro de Convivência do Idoso, sito a Av. Manoel P. Vilela Neto, s/nº, Bairro Parque das Árvores, Cantagalo.

Art. 2º - O credenciamento dos interessados em participar dos eixos temáticos acontecerá mediante ordem de chegada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 06 de Novembro de 2018.

Diovani da Silva Duarte  
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente